



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ**

3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ

**Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 -
E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido no qual consta como requerido MARCUS VICTOR COSTA DA SILVA NUNES, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 19 de março de 2025, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 02 de abril de 2025, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade **ONLINE**, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0009074-06.2023.8.16.0017 – Ação Penal

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

RÉU: MARCUS VICTOR COSTA DA SILVA NUNES

Bem: MOTOCICLETA, marca/modelo: HONDA/ BIZ 125 KS, cor: CINZA, ano de fabricação: 2008/2009, placa AQW-1G76.

Observação: encontra-se em local aberto, alguma ferrugem aparente, necessitando de alguns reparos.

Avaliação: R\$ 6.000.00 (seis mil reais). Em 25 de novembro de 2024.

Depositário: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

**Av. Tiradentes, 380 - 2º Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 -
E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br**

Ônus: Consta apenas a taxa de licenciamento de 2025.

**Será de responsabilidade do arrematante o pagamento da taxa do licenciamento do veículo.*

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital ficam as partes devidamente intimadas, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

MÔNICA FLEITH

Juíza de Direito